



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI.

PARECER Nº 003/2019

BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO

EXERCÍCIO DE 2019.

ASSUNTO: A Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI, submete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de São João da Fronteira - PI, o balancete mensal referente ao mês de março de 2019, para análise prévia dos documentos de receitas, despesas e registros contábeis.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.9º §2º, da Resolução 1.427, de 17 de dezembro de 2002. Do Tribunal de Contas do Estado Piauí, as prestações de contas de fundos enviados ao tribunal de contas deverão conter o parecer do conselho municipal respectivo.

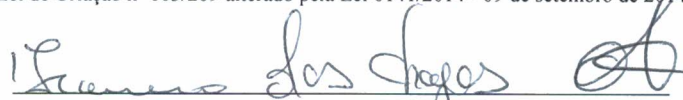
PARECER: Tendo em vista os expostos, em que considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do município de São João da Fronteira - PI, relação de pagamentos realizados, notas fiscais e comprovantes do balancete do mês de março de 2019, gestão do Sr. Antônio Erivan Rodrigues Fernandes, enviados a esse conselho, através de ofício nº 0029 de 24 de maio de 2019. Esse colegiado no seu exercício do acompanhamento e controle social do FUNDEB, com vistas a garantir ao cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu à análise das despesas constantes na prestação de contas do mês de março de 2019 e concluiu que foi observada a concordância com a legislação vigente, considerando, portanto, **APROVADA** tal prestação de contas. É O PARECER.

São João da Fronteira, 16 de maio de 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDEB- CACS/SJF
AV. São João Batista, Nº 372- Centro
Lei de Criação nº 103/209 alterado pela Lei 0141/2014 - 09 de setembro de 2014





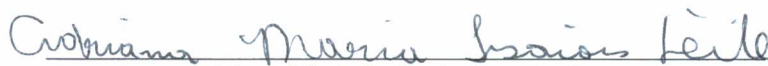
Francisco das Chagas Oliveira
CPF: 150.385.213-04

Presidente em Exercício do CACS-FUNDEB-SJF
Membro do CACS-FUNDEB
Representante dos Diretores de Escolas Públicas Municipais




Francisca Alves de Sousa – Titular
CPF: 834.186.953 – 53
Membro do CAS – FUNDB

Representante dos professores das Escolas Públicas Municipais



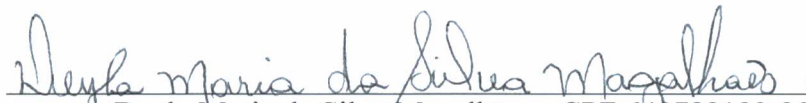
Adriana Maria Isaias Leite - Suplente
CPF: 887.191.623-91

Secretário do CACS-FUNDEB-SJF
Membro do CACS-FUNDEB - Representante dos professores das Escolas Públicas Municipal



Luciene Lima de Sousa – Titular
CPF: 755.176.983-87

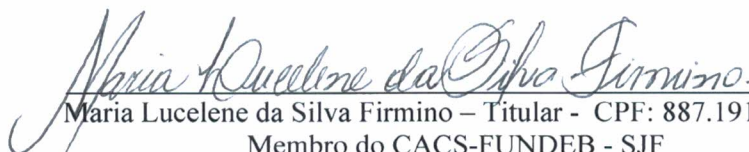
Membro do CACS-FUNDEB-Representante dos Servidores T. Administrativos das Escolas



Deyla Maria da Silva Magalhães - CPF 649788183-20
Membro do CACS – FUNDEB
Representante da Administração



Manoel Lima Cardoso - CPF 029.909.743-93
Membro do CACS – FUNDEB
Representante do Conselho Tutelar



Maria Lucelene da Silva Firmino – Titular - CPF: 887.191.623-91
Membro do CACS-FUNDEB - SJF
Representante: do Poder Executivo Municipal